## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0011499-25.2006.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo /

Atualização

Requerente: Ministerio Publico do Estado de Sao Paulo

Requerido: **Henrique Hildebrand Junior** 

Juiz de Direito: Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA

Vistos.

Ante o requerimento apresentado pelo Ministério Público (exequente), julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas eventuais custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 06/12/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA